



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.426/2022

Designar servidor responsável pelo serviço de inspeção Sanitária Municipal – SIM no âmbito do município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, pela presente portaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.938/2021, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

RESOLVE:

DESIGNAR servidor público municipal **GEOVANI PEDRO GUARESCHI**, Médico Veterinário – CRMV-PR nº 03770, para exercer a função de responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE ABRIL DE 2022.

Publique – se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal